

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

ALDECIR CAIRRAO

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos membros do conselho deliberativo

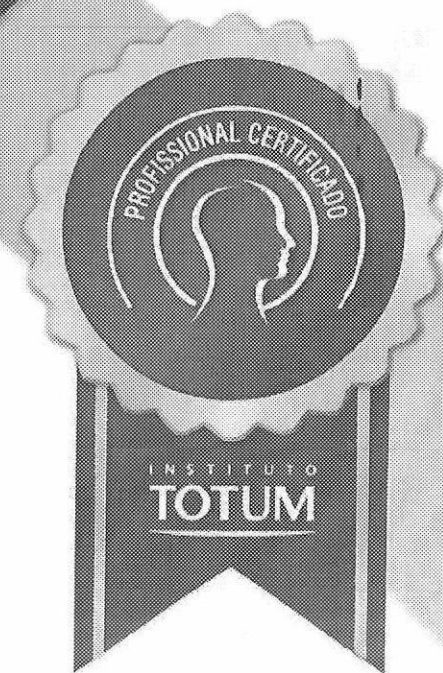
Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 06/04/2023

Número da Certificação: 956996293722704

Data de Validade: 06/04/2027

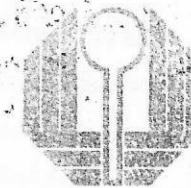


A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificated.certificaonline.institutototum.com.br/#/home>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

PARANÁ



O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

GRADUAÇÃO EM DIREITO,

em 02 de julho de 1986, confere o título de

Bacharel em Direito

a

Aldecir Cairrão,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 14 de março de 1957, RG 1.932.831/PR.
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 04 de agosto de 1986.


PROF. JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coordenador de Assuntos de Ensino
de Graduação


DIPLOMADO


PROF. JORGE BOUNASSAR FILHO
Reitor



Universidade Norte do Paraná

Credenciada pelo Decreto Federal de 3 de julho de 1997

Estado do Paraná

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

Reconhecimento conforme § 1º, Art. 63, Portaria Normativa nº 40/07 de 12/12/07, republicada no D.O.U. de 29/12/2010.

Certificado

A Reitora da Universidade Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, certifica que

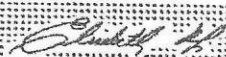
Aldecir Cairrão

concluiu o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, em 18 de dezembro de 2010, e na sessão solene de colação de grau, obteve o título de Bacharel, no dia 26 de março de 2011, conforme os registros acadêmicos desta Instituição de Ensino Superior.

Londrina, 26 de março de 2011.


Profª Maria Aparecida Sambatti Peralisi
Pró-Reitora Acadêmica


Wilma Jandre Melo
Reitora


Elisabeth Bueno Laffranchi
Chanceler

DECLARAÇÃO:

DECLARO QUE ALDECIR CAIRRÃO, portador da RG nº 1.932.831.7 SSP/PR, e CPF nº 324.299.759.04, residente e domiciliado na Rua João Fregonesi, 37, Jardim Eldorado, na cidade de Cambé-P., eleito, representando os aposentados, designado para exercer a função de conselheiro administrativo, junto a unidade gestora do regime próprio de previdência social de Cambé-Pr. Autarquia CAMBÉ – PREVIDÊNCIA, declaro para os devidos fins da prova prevista no artigo 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofreu condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da justiça estadual e da justiça federal em anexo, e que não incidiu em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do artigo 1º da lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cambé-Pr, 22 de janeiro de 2024.


Aldecir Cairrão

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 - e-mails:
oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA
FINS GERAIS

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, que revendo nos livros deste Ofício, nos termos do artigo nº 121, inc. II, § 2º e seus incisos do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná - Foro Judicial - Provimento nº 316 de 13/12/2022, verifiquei **NÃO CONSTAR** nos mesmos, distribuição de nenhuma ação registrada, em andamento, nas **VARAS CRIMINAL* E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL*** desta Comarca, contra: **ALDECIR CAIRRÃO**, inscrito (a) no C.P.F. nº 324.299.759-04, e no documento de identidade RG. nº 1.932.831-7-PR. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 25 de janeiro de 2.024

VILMA APARECIDA RIBEIRO:91115787
934
VILMA APARECIDA RIBEIRO:91115787934
2024.01.26 16:05:45
-03'00'

CUSTAS: R\$ 0,00

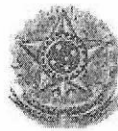
Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

* A presente certidão foi expedida apenas e tão somente de antecedentes criminais para fins gerais, não sendo realizadas buscas acerca da existência ou não de outras eventuais ações na esfera cível.

* Não abrangendo busca no sistema SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado).

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

9909179

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ALDECIR CAIRRAO
OU
CPF n. 324.299.759/04

Certidão emitida em: 29/01/2024 às 10:26:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 24/01/2024 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 29/01/2024 às 00:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 24/01/2024 às 20:00
JF Paraná (Processo Papel) até 29/01/2024 às 01:00
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 24/01/2024 às 20:00
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/01/2024 às 01:00
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 24/01/2024 às 21:00
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 29/01/2024 às 00:10
SEEU até 29/01/2024 às 10:26:21

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 9909179
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1500726714





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: ALDECIR CAIRRÃO
Número do RG: 1932831-7
Nome mãe: ELVIRA GOMEDE CAIRRÃO
Nome pai: JOSÉ ANTONIO CAIRRÃO
Data nascimento: 14/03/1957
Naturalidade: CAMBE/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 26 de janeiro de 2022


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave 2D53E6, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR